



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 047, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.399 de 21 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à emenda parlamentar do Deputado Sanderson que será repassado para Apae, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.117	335041000000	Contribuições	2.660	39604	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.660** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Detalhamento da fonte: 1090- EP N.202440730002-SANDERSON).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Março de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7CF-5D63-180C-3252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/03/2025 11:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A7CF-5D63-180C-3252>